

PORTARIA Nº 212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA JOSÉ DE MOURA, Matrícula nº 280.701-7, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor MARLON TOMAZETTE, Matrícula nº 278.951-5, Chefe de Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 26/12/2022 à 24/01/2023, por motivo de férias do titular da unidade, conforme processos SEI- GDF 00020-00047140/2022-91.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, art. 3º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00019635/2021-06, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 72, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XI - HADI LIM LIMA, matrícula: 02784068, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, Art 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA LÚCIA NUNES PAIXÃO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 0104205X, a contar de 11/12/2022. Processo 00431-00033980/2022-25.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, matrícula nº 02784025, dependente: Theo Flores Barbosa, nascido em: 05 de dezembro de 2022, Processo: 00431-00033836/2022-99.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o art. 14, da Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022, resolve: TORNAR PÚBLICA a autorização da servidora para realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

SERVIDORA AUTORIZADA A REALIZAR O TELETRABALHO						
Nome	Matrícula	Lotação	Modalidade	Data de início	Prazo	Processo SEI
THAYS ARAÚJO BEZERRA	221.649-3	Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional - DIRET	Parcial	02/01/2023	180 dias	00431-00034377/2022-61

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar conforme encaminhamentos de seus respectivos órgãos, para executores locais titulares e suplentes, para fiscalizar, acompanhar e atestar a frequência do Jovem Candango lotado no respectivo Órgão, dentre outras atribuições, de acordo com os §1º e §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes, a servidora:

- KAROLINE MACEDO QUEIROGA, matrícula nº 14018586 para atuar como executora suplente, pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA (Processo nº 00220-00001434/2022-83).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 281.998-8, e JOSE ROBERTO PAIVA COSTA, Matrícula nº 0278102-6, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2022, firmado com a empresa MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS 91044510153.CNPJ nº 28.072.549/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis por demanda, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF (97811155), em especial o Termo de Referência (93953958), que são partes integrantes do instrumento contratual, objeto do processo 00220-00002202/2022-42.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 03/2022-SEMA, resolve:

Art. 1º Dispensar CHARLES DAYLES SILVA DE ALMEIDA da função de membro Titular do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer – CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/DF.

Art. 2º Designar RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA para exercer a função de membro Titular do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer – CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

INSTRUÇÃO Nº 290, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, ao servidor RAPHAEL PEREIRA SOUZA, matrícula nº 2664062, cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, título Mestrado, percentual 20%, conforme processo 0393-000109/2014 e vigência a contar de 12/12/2022.

KELLY MENDES LACERDA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIAMA MORENA ALVES AVALLONE, Matrícula nº 276.267-6, da carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, cargo de GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - Comunicação Social/Jornalismo, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 16/12/2022, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00006134/2022-10.

DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR, Matrícula nº 276.286-2, da carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, cargo de GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - Administração, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 16/12/2022, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00006127/2022-18.

DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 35053 de 31/12/2013, na forma da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, tendo em vista o contido no Processo 04009-00001512/2022-41, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 04009-00001512/2022-41.

Art. 2º Designar FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula nº 275.442-8; LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO FRANÇA, matrícula nº 174.833-5 e JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA, matrícula nº 281.245-2, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados atualmente na Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Investigação Preliminar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 211, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001009/2022-88, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 04/2022 - CGDF/SUCOR/COPDF (95799777), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão de 3 (três) dias ao servidor PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR, Matrícula nº 25.039-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pela prática da infração disciplinar prevista no art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 271.931-2, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 27/11/2017 a 25/11/2022; EMERSON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 272.008-6, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/12/2017 a 10/12/2022; GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula nº 271.974-6, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/12/2017 a 29/11/2022; LEONARDO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 271.997-5, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/12/2017 a 11/12/2022; LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 271.951-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/12/2017 a 05/12/2022; MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL, matrícula nº 271.922-3, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/11/2017 a 21/11/2022; MÔNICA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 272.078-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/12/2017 a 19/12/2022; PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, matrícula nº 272.038-8, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/12/2017 a 13/12/2022; RAFAEL DOMENICI PEREIRA SIMÕES, matrícula nº 271.996-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/12/2017 a 06/12/2022; RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 271.936-3, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/12/2017 a 29/11/2022; RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula nº 272.026-4, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/12/2017 a 12/12/2022; RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 271.914-2, Auditor de Controle Interno, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/11/2017 a 18/11/2022;

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR, matrícula nº 42.430-7, Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/05/2019, com fundamento no artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Parecer Jurídico nº 446/2021-PGDF/PGCONS, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no inciso IV do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013 c/c inciso IV do artigo 3º da Portaria IPREV nº 12/2016 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00005212/2022-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: